



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Edital 02/2023

Humberto António Figueira da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Fátima, concelho de Ourém, faz público que, por deliberação da Assembleia de Freguesia de Fátima de 25 de setembro de 2023, promove-se a desafetação do domínio público das parcelas de terreno e caminhos vicinais, adiante identificados, com vista à sua posterior integração no domínio privado da Junta de Freguesia, a fim de ser objeto de posterior alienação:

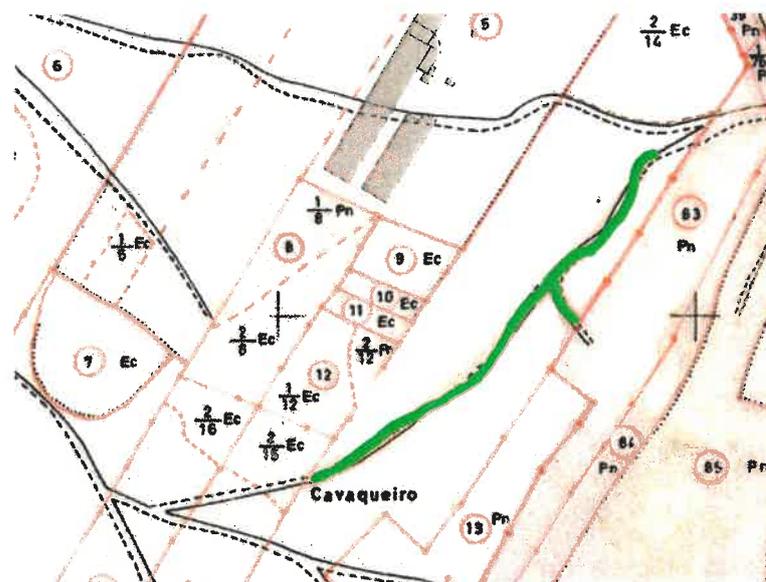
- a) Parcela de terreno com a área de 163 m², junto à *Rua do Moinho Velho*, Moita Redonda, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar do Norte, do Nascente e do Poente com Estrada e do Sul com Silvério Santos Silva. – **Mapa 1**



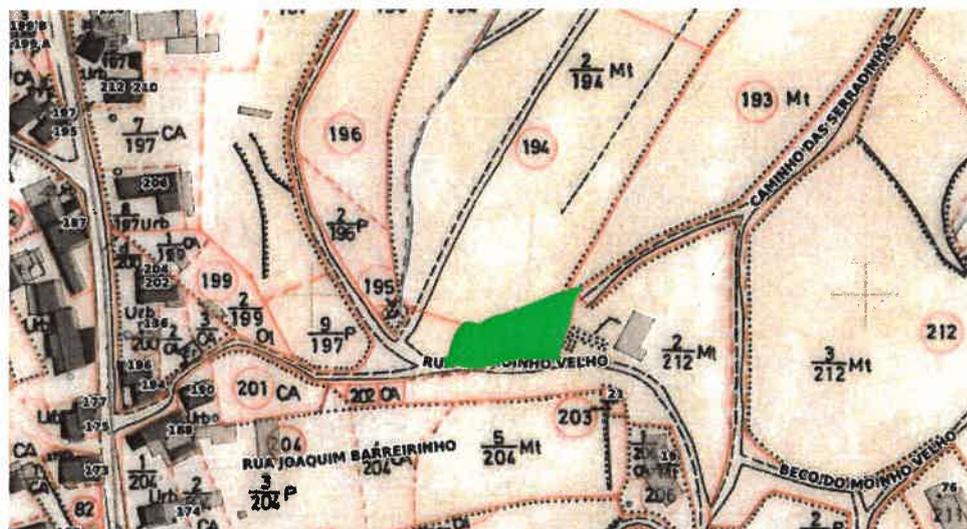


JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- b) Caminho vicinal com a área de 705 m², sito em Cavaqueiro, Casal Farto, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar do Norte com Maria Conceição Bandejas Prazeres, do Sul e do Nascente com Rovigaspares, Lda. e do Poente com herdeiros de João do Rosário Prazeres - **Mapa 2**



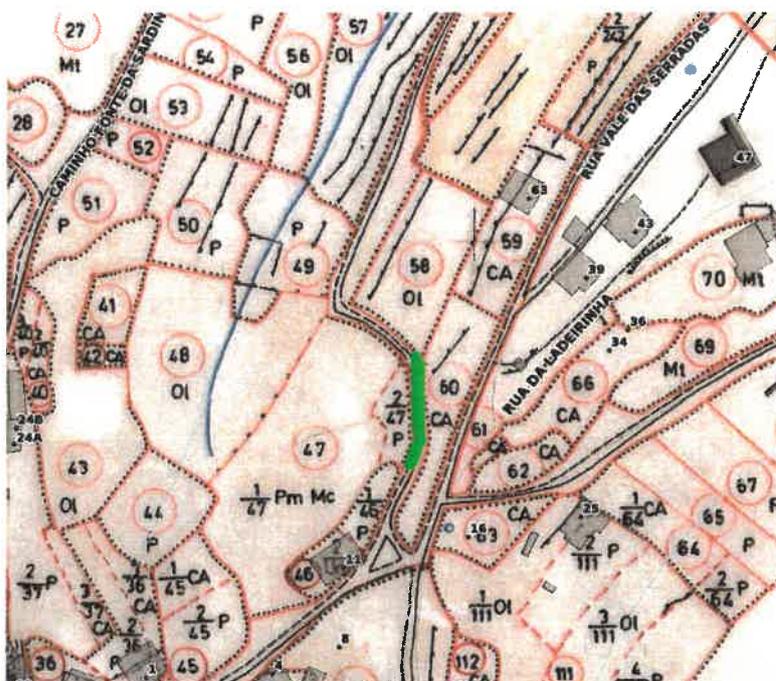
- c) Parcela de terreno com a área de 494 m², junto à *Rua do Moinho Velho*, Moita Redonda, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar do Norte e do Poente com Joaquim Reis Ribeiro, do Sul com caminho e do Nascente com José Maria Lopes Ribeiro. – **Mapa 3**



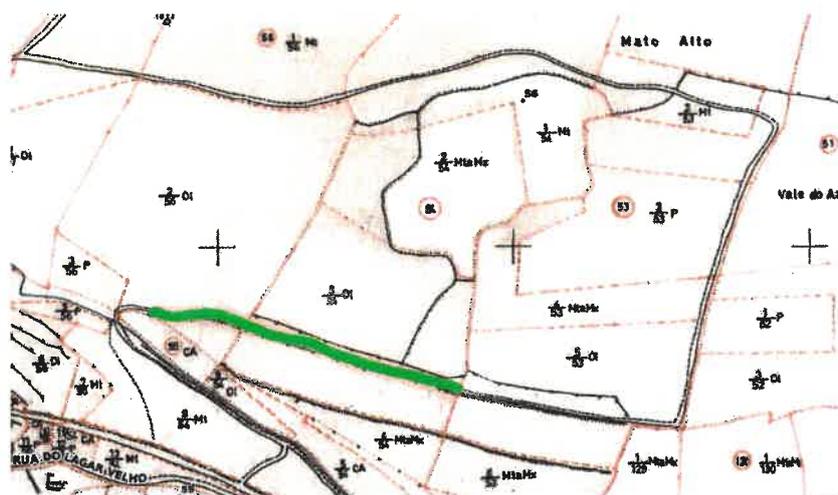


JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- d) Caminho vicinal com a área de 197 m², junto à *Rua Vale das Serradas*, Moita Redonda, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar do Norte, do Nascente e do Poente com Manuel Oliveira Guerra e do Sul com caminho. – **Mapa 4**



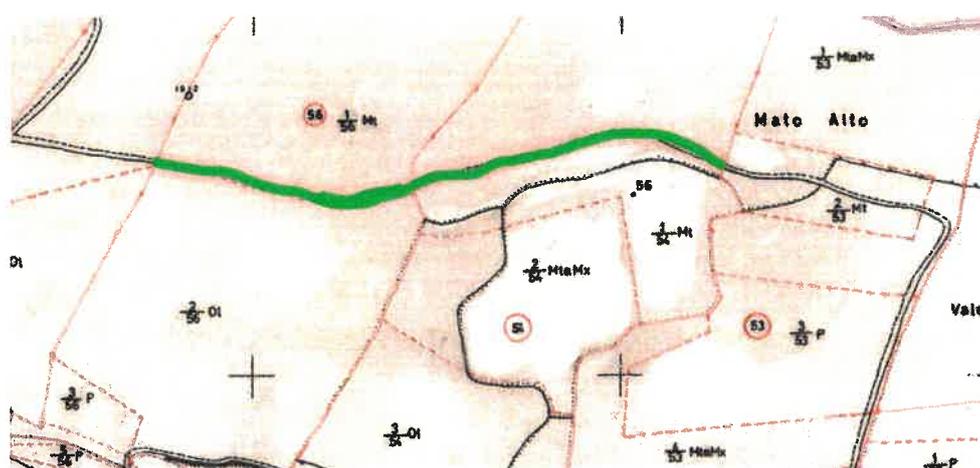
- e) Caminho vicinal com a área de 644 m², sito em Mato Alto, Ramila, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar do Norte e do Sul com Telmo Duarte Pereira de Jesus, do Nascente e do Poente com caminho. – **Mapa 5**





JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- f) Caminho vicinal com a área de 879 m², sito em Mato Alto, Ramila, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar do Norte e do Sul com Telmo Duarte Pereira de Jesus, do Nascente e do Poente com caminho. – Mapa 6



Os interessados podem, durante o prazo de 10 dias a contar da data da publicação em jornal, consultar o respetivo processo que para o efeito se encontra disponível, durante as horas de expediente, na Junta de Freguesia, e apresentar qualquer reclamação acerca da mencionada desafetação.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado na Junta de Freguesia e publicado no site e em Jornal.

Fátima, 04/10/2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Fátima

Humberto António Figueira da Silva